RESOLUÇÃO Nº 918, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** ao Senhor *Soleimar Paiva Ribeiro.*

O Senhor Vereador CESAR MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor Soleimar Paiva Ribeiro, concedida conforme a Resolução nº 68, de 27 de setembro de 1978, art. 2º, pelo referido ter se destacado no cumprimento de suas obrigações, devido à eficiência, assiduidade e devoção com que vem desenvolvendo suas funções, contribuindo para o bem estar da nossa comunidade.

Artigo 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2007.

Vereador CESAR MACIEL
Presidente

Registre-se:

Vereador Germano Cabreira Mendes
Secretário